



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Intendente: ANSELMO CASTRO

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXX — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.737 — BELÉM — QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1961

PORTARIA N. 239 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o sr. Jesús Corrêa do Carmo, Diretor do Departamento de Receita, para responder pelo expediente da Secretaria de Finanças, a partir do dia 23 do corrente mês, durante o impedimento do titular, bacharel José Maria Mendes Pereira, que seguirá até o Rio de Janeiro para tratar de interesse do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de novembro de 1961.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado

PORTARIA N. 240 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Adir ao Centro de Saúde n. 1 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o dr. Carlos Pereira Seixas, ocupante do cargo de "Dentista", do Quadro Único, lotado no Instituto Lauro Sodré da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de novembro de 1961.
Dr. AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Luiz da Costa Lopes, no cargo de Contabilista, do Quadro Único, lotado no Departamento de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1961.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Jesus Corrêa do Carmo
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro, de 1953, a Miguel Francisco Araújo Machado, ocupante do cargo de Oficial Ad-

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURELIO COBEA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. PERICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ MARIA MENDES PEREIRA

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. AMELCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Dr. ANTONIO VIEIRA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Sr. ABRILIO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVARISTO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALEIRO DE MACEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

administrativo, classe M, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesas da Secretaria de Estado de Finanças, 180 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 25 de junho a 21 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1961.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado

Jesús Corrêa do Carmo
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Aluísio Correa Colares, do cargo de Escrivão de Coletoria, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de novembro de 1961.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Jesus Corrêa do Carmo
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de

LEIA NESTA EDIÇÃO

SEMARIO

SECCAO I

ATOS DO PODER

EXECUTIVO

Portarias ns. 239 e 240, de 28/11/61.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos do sr. Secretário, em 24 e 27/11/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Decretos de exoneração, nomeação, efetivação e licença de 27 e 29/11/61.

Portaria n. 181, de 27/11/61, baixada pelo Sr. Secretário.

Escala de férias para 1962.

Expediente despachado pelo sr. Diretor do Dep. de Receita, em 28/11/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto de aposentadoria, em 27/11/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Decreto de efetivação de ... 27/11/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Portarias ns. 137, 138, 139 e 140, de 24/11/61, baixadas pelo sr. Secretário.

Despachos do Exmo. Sr. Governador, em 23, 24 e 27 de novembro de 1961.

Despachos do sr. Secretário, em 24/11/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Decreto de efetivação de ... 27/11/61.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Portaria n. 28, de 29/11/61, baixada pelo sr. diretor geral.

SECCAO II

Atos do Poder Judiciário

DIARIO DA JUSTIÇA

SECCAO III

BOLETIM ELEITORAL

SECCAO IV

DIARIO DA ASSEMBLEIA

SECCAO V

DIARIO DO MUNICIPIO

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 3996

Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS:

Anual Cr\$ 1.000,00
Semestral 500,00
Número avulso 5,00
Número atrasado 6,00

Estados e Municípios:
Anual Cr\$ 1.500,00
Semestral 750,00

O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 5,00 ao ano

PUBLICIDADE:

1 página de contabilidade, uma vez — Cr\$ 3.000,00
página comum, 1 vez — Cr\$ 2.000,00.

Por mais de duas vezes — 10 % de abatimento.

Mais de cinco vezes — 20% de abatimento.

O centímetro por coluna — Cr\$ 30,00.

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses em um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se formam para os assinantes que os solicitarem.

1953, Everaldo de Souza Otoni, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão de Coletoria, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Aluisio Corrêa Colares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de novembro de 1961.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 10, da Lei n. 1.538 de 26/7/1958, e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Ana Martins do Couto, no cargo de professor de 2a. entrância padrão D, do Quadro Único, lotado na escola da sede do Município de Baião, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 85.680,00, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço, já incluído o abono de emergência concedido pela Lei n. 2172, de 17-1-1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1961.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Dalva Ribeiro de Souza, no cargo de Atendente Classe F, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde N. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1961.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Amílcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1961**

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Esta-

do Pará, 27 de novembro de 1961.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 24/11/61

0212 — Francisco Severino de Oliveira, subtenente da PME, requerendo transferência para a Reserva Remunerada — Ao exame e parecer do Sr. Dr. Consultor Jurídico do D. S. P.

0213 — Waldir Campelo de Miranda, subtenente da PME, pedindo transferência para a Reserva Remunerada — Diga o Dr. Consultor Jurídico do D. S. P.

0214 — Paulo da Silva Lopes, 1o. sargento da PME, pedindo transferência para a Reserva Remunerada — Ao exame e parecer do Sr. Dr. Consultor Jurídico do D. S. P.

0216 — Ivo Amorim, 2o. sargento reformado da PME, pagamento de diferença de vencimentos — Ao Dr. Consultor Jurídico do D. S. P.

Em 27/11/61

0222 — Agostinho Pinheiro Dias, guarda civil de 3a. classe, pedindo equiparação aos funcionários públicos — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

0223 — Nascimento & Cia, estabelecidos nesta cidade, com fábrica de tintas para escrever, pedindo isenção de impostos e taxas estaduais — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

0224 — Domingos Ferreira Faro, adjunto de Promotor Público de Eujarú, pedindo gratificação de adicional — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

0225 — Luiz Batista Saraiva, guarda civil de 3a. classe, requerendo equiparação aos funcionários públicos — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

Em 24/11/61

6177 — Antonio José de Oliveira, 1o. sargento reformado da PME, pedindo revisão de processo de reforma — Ao expediente.

0215 — Wladimir de Paula Dias, 2o. sargento reformado da PME, pedindo pagamento de diferença — Ao expediente. A S. F. F.

0219 — Severino de Moraes Mezes, 1o. tenente reformado da PME, pedindo pagamento de diferença de proventos — Ao Sr. Cel. Cmte. Geral da P. M., para opinar.

Em 27/11/61

Ofícios:

N. 249, do Metadouro do Maguari, anexa a petição n. 0226 de Carlos Alberto Nunes Brasil, diarista, pedindo equiparação aos funcionários públicos — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

do Pará, 27 de novembro de 1961.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

—N. 479, do Departamento Estadual de Águas, anexa a petição n. 0227, de Benedito da Silva Reis, fiscal, pedindo aposentadoria — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 591, da Inspeção da Guarda Civil, anexa a petição n. 0223, de Raimundo Lopes de Vasconcelos, guarda civil de 3a. classe, pedindo pagamento de adicional — Encaminhe-se à Consultoria Geral do Estado.

—N. 220, do Departamento Estadual de Estatística, anexa a petição n. 0229, de Maria José Pinheiro da Silva, estatístico, solicitando abono de faltas — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 247, do Departamento de Receita — S. E. F., anexa a petição n. 0230, de Teodoro de Sousa Filho "Rondante do Litoral", pedindo equiparação aos funcionários públicos — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 466, da Secretaria de Estado de Produção, anexa a petição n. 0231, de Lourival Araujo de Almeida, diarista, pedido de equiparação — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 467, da Secretaria de Produção, anexa a petição n. 0232, de Raimundo Alves de Moura, diarista, pedido de equiparação — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 480, da Secretaria de Produção, anexa a petição n. 0233, de Agnaldo dos Santos Rodrigues, diarista, pedido de equiparação — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 481, da Secretaria de Produção, anexa a petição n. 0234, de Manoel Antonio do Nascimento, diarista, pagamento de adicional — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 483, da Secretaria de Produção, anexa a petição n. 0235, de Manoel Antonio do Nascimento, diarista, pedido de licença especial — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 484, da Secretaria de Produção, anexa a petição n. 0236, de Manoel Gomes dos Santos, capataz de campo, pedindo licença especial — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 481, do Departamento Estadual de Águas, anexa a petição n. 0237, de Nilsen Veronoff Costa, diarista, pedido de equiparação — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

Em 24/11/61

Memorandum:

Sr. do Departamento do Serviço Público, encaminhando o mapa demonstrativo, das dotações orçamentárias de várias Secretarias — Acusar, agradecer e arquivar.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 181 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1961

O Senhor Jesus Corrêa do Carmo, Diretor do Departamento de Receita, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças, no impedimento do respectivo titular Doutor José Maria Mendes Pereira, por designação Governamental,

RESOLVE:

Determinar ao Departamento de Despesa, desta Secretaria que, a partir da data da presente portaria, não efetue, em nenhuma hipótese, pagamento de "vale" que não contenha a indicação expressa do mês em que for descontável, bem como a designação do cargo e repartição em que for lotado o funcionário, com o "visto" do respectivo chefe, e, ainda, a indispensável autorização do Senhor Secretário de Estado de Finanças.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 27 de novembro de 1961.

Jesus Corrêa do Carmo
Resp. p/ Exp. da S.E.F.

Escala de férias dos funcionários do Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças e do Departamento de Contabilidade, para o exercício de 1962.

Gabinete:

Alvaro Moacyr Ribeiro, de 1 a 30 de junho.

Ulisses E. Carvalho de 1 a 30 de abril.

Estela Gonsales Navegantes, de 1 a 30 de julho.

Carmen Gonsales Navegantes, de 1 a 30 de junho.

Clarisse Ribeiro, de 1 a 30 de janeiro.

Mary Pereira Ribeiro, de 1 a 30 de fevereiro.

Newton Júlio Ferreira de Mélo, de 1 a 30 de agosto.

Oséas Leoney, de 1 a 30 de Setembro.

José Maria de Mélo, de 1 a 30 de junho.

Oberdan Duarte Pinto, de 1 a 30 de Setembro.

José Braga, de 1 a 30 de outubro.

Dep. de Contabilidade.

Edgar Batista de Miranda, de 1 a 30 de janeiro.

Luiz Raimundo Carrera da Costa, de 1 a 30 de fevereiro.

Maria Fernanda Rodrigues, de 1 a 30 de janeiro.

Ulisses José Tavares da Silva, de 1 a 30 de março.

Alípio Nunes, de 1 a 30 de abril.

Myrta Raiol Nunes, de 1 a 30 de maio.

Luiz da Costa Lopes, de 1 a 30 de junho.

Tereza Odaléa da Silva, de 1 a 30 de maio.

Edson de Almeida Couto, de 1 a 30 de julho.

Raimundo Pereira de Sousa, de 1 a 30 de agosto.

Teotônio Carvalho, de 1 a 30 de agosto.

Milton de Sousa Ladislau, de 1 a 30 de setembro.

Alexandre Brasil de Oliveira, de 1 a 30 de outubro.

Carlos Alberto Sá, de 1 a 30 de novembro.

Araldo Marques do Couto, de 1 a 30 de dezembro.

Carolina Silva, de 1 a 30 de dezembro.

Feliciano Ciama da Silva, de 1 a 30 de janeiro.

Agrício Marinho de Carvalho, de 1 a 30 de fevereiro.

José Maria Bonfim de Almeida, de 1 a 30 de novembro.

Carlos Coelho, de 1 a 30 de julho.

Carlos Alberto Bezerra Lauzid, de 1 a 30 de setembro.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 16 de novembro de 1961.

Moacyr Ribeiro
Diretor de Exp. da S.E.F.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 24-12-1961.

N. 86, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará — Permita-se o embarque.

N. 1144, do Ministério da Agricultura. — Embarque-se.

N. 1610, do Instituto Agrônomico do Norte. — Entregue-se.

N. 1611. — Idem, idem.

N. 3941, do Quartel General da 1a. Zona Aérea. — Idem.

N. 3921, Idem, idem.

N. 6051, de The Western Telegraph Co. Ltd. — Verificado, entregue-se.

N. 6050, de José Maria Gonçalves Lêdo. — Lavre-se o termo de responsabilidade, nas mesmas condições de precedent.

N. 6052, de Importadora & Exportadora Ltda. — A func. Vespertina M. da Silva, para os devidos fins.

N. 6054, de Jerônimo Raymundo da Silva. — Certifique-se em termos.

N. 6053, de Altair Vieira. — Verificado, embarque-se.

N. 509, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. R. M. — Embarque-se.

N. 5127, de David Serruya & Cia. — Expeça-se os atestados respectivos.

N. 6057, da Interbrasil Transportes Comércio e Representações Ltda. — Ao chefe do posto fiscal do arm. 10, para verificar, dar saída e informar.

N. 6056, de Célio Renato Simões. — Após a necessária verificação, permita-se o embarque.

N. 7408, do Serviço Especial de Saúde Pública. — Entregue-se.

N. 295, do Quartel General da 8a. R. M. — Entregue-se.

N. 6055, de Marmelina Mangabeira de Souza. — Verificado, embarque-se.

N. 6058, da Rodofranc Ltda. — Verificado, entregue-se.

N. 51, do Serviço Especial de Saúde Pública. — Embarque-se.

N. 6061, da Granja Neusa Maria. — Verificado, entregue-se processando-se, em seguida a guia de embarque.

N. 6062, de Floriano Gonzaga da Igreja. — Permita-se o embarque e devolva-se este expediente, a novo despacho.

N. 6060, de Exportadora Americana Ltda. — Ao of. Joaquim Nunes dos Santos, para assistir e informar.

N. 6059, Idem. — Idem.

N. 208, da Divisão do Pessoal. — A Contadoria, para os devidos fins.

N. 452 da Superintendência Comercial (SNAPP). — Embarque-se.

Em 25 de novembro de 1961.

N. 6060, de Exportadora Americana Ltda. — A 2a. Secção.

N. 6059. — Idem — idem.

Sin. do Serviço Social da Indústria (SESI). — Entregue-se.

N. 6064, de Luís Pinheiro Lobão. — A 1a. Secção, para processamento do depósito.

N. 6063, de A. G. Maia Madeiras Ltda. — A func. Vespertina Silva, para lavratura do termo.

N. 6064, de Luís Pinheiro Lobão. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

N. 6068, de Antônio Lúcio da Costa. — Ao conferente do arm. 2, para verificar e permitir o embarque.

Comunicação do funcionário, Raimundo Ferreira d'Oliveira. — Volte esta comunicação ao chefe do posto, em cujo setor fiscal registrou-se a ocorrência, a fim de que me seja esclarecido se foi tomado qualquer providência de caráter policial sobre o fato.

N. 6066, da Prelazia de Parintins. — Permita-se o embarque.

N. 6065, de Ansalvasco Comércio e Indústria S/A. — Idem.

N. 6067, de José Holanda de Barros Leal. — Verificado, entregue-se.

N. 723, do Lloyd Brasileiro. — Reembarque-se.

N. 781. — Idem, idem.

N. 6071, de Guaraci dos Santos Mesquita. — Ao Sr. Arquivista, para os devidos fins.

N. 6070, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Óleos S/A. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para permitir a passagem.

N. 6069, Idem. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para mandar assistir e informar.

N. 6063, de A. G. Maia Madeiras Ltda. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 27 de novembro de 1961.

Processos:

N. 6078, da Importadora de Estivas S/A. — Verificado, entregue-se.

N. 6072, de Humberto Miglio. — Deferido. A Secretaria, para os devidos fins.

N. 6073, de J. Serruya & Cia. — Ao func. Benjamin Couto, para assistir e informar.

N. 6074, da Cruzada de Evangelização Mundial — Permita-se o embarque.

Sin. do Presidente da Comissão de Inquérito — Dê-se ciência e arquite-se.

N. 6073, de J. Serruya & Cia. — A 2a. Secção.

N. 6075, de Guilherme dos Santos Moraes — Defiro, por equidade, considerando os méritos do requerente, de vez que a transferência de férias só tem cabimento dentro do próprio exercício. A Secretaria, para baixar Portaria, nos termos do § 2o. do artigo 90 da lei 749, de 24/12/53.

N. 1159, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

N. 6076, da Exportadora Americana Ltda. — Ao func. Benjamin Couto, para assistir e informar.

N. 321, de Petróleo Brasileiro S/A. — Entregue-se.

N. 6081, de Floriano Gonzaga da Igreja — Como requer. Ao chefe do posto fiscal da Estrada Nova, para mandar assistir e informar.

N. 137, do Serviço de

Acôrdio de Classificação de Produtos do Estado do Pará — Embarque-se.

N. 6082, de Doralice Canavaro Feio — Verificado, embarque-se.

N. 6079, de Joseph Hainshak — Verificado, transfira-se para o posto fiscal do Coqueiro.

N. 6077, da ETA. — Projeto 54 — Embarque-se.

N. 6094, de Ferreira de Oliveira e Navegação S/A. — A 2a. Secção.

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

Em 6/11/61.

Processos:

N. 5432, de José Moussalem — Deferido nos termos do parecer do S. C. R. pagando as taxas devidas inclusive Imposto Territorial Rural.

Em 8/11/61.

N. 5570, de Manoel de Jesus Correa — Concedo licença inicial, nos termos do parecer do S. C. R., pagando as taxas devidas inclusive Imposto Territorial Rural.

N. 5569, de Sebastião Pinheiro — Concedo licença inicial, ressalvando-se direitos de arrendatários-foneiros e proprietários, pagando as taxas devidas inclusive Imposto Territorial Rural.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Dep. de Receita.

Em 28/11/61.

Processos:

N. 906, da Inspeção Regional de Estatística Municipal no Pará — Embarque-se.

N. 704, do Território Federal do Amapá — Idem.

N. 6083, de Natalício L. Manes — Ao of. Joaquim Nunes dos Santos, para assistir a pesagem e informar.

N. 6084, da União Norte Brasileira da Igreja Adv. do 7o. Dia. — Permita-se o embarque.

Comunicação de Raimundo Ferreira de Oliveira — A vista do esclarecimento supra, que me põe perfeitamente a par do ocorrido, arquite-se este expediente.

N. 6090, de Feliciano Santos — Verificado, entregue-se.

N. 705, do Território Federal do Amapá — Entregue-se.

N. 6085, de José de Ribamar Fontoura Lobato — Ao func. em serviço no Aeroporto de Val-de-Cães, para permitir o embarque.

N. 6936, da Construtora Imobiliária Macon Ltda. — Verificado, embarque-se.

N. 6087, de João Teles Filho — O requerente reside nesta Capital onde não se pode atribuir-lhe a profissão de Viajante, na verdadeira acepção do termo. Satisfaça, pois, o pagamento, em dobro do imposto devido em guia especial, confeccionada neste D. R. e volte-me este a novo despacho.

N. 6093, de Elias Hage — A 1a. Secção, para processamento do Depósito.

Sin. Superintendência Comercial (SNAPP) — Embarque-se.

N. 6091, do Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A. — Verificado, entregue-se.

N. 6016, de Juarez Gama de Moraes — A. 2a. Secção.

Sin. da Superintendência Comercial (SNAPP) — Embarque-se.

— S/N. — Idem — entregue-se.

— N. 223, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

— N. 6003, de Elias Hage — Ao conferente dos Arn. 6, 7 e 8, para vonferir, permitir, o embarque e informar.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA N. 28 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, usando de suas atribuições e

Considerando que já tem constatado a infringência de recomendação anterior a respeito, contida na Portaria n., desta Diretoria Geral,

RESOLVE:

Reiterar a recomendação já formulada, no sentido de que nenhum processo, papel, petição ou documento seja recebido e considerado, em qualquer das Divisões deste Departamento, sem que seja conveniente registrado no Protocolo Central e despachado, originariamente, pela Diretoria Geral.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público, 29 de novembro de 1961.

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo
Diretor Geral

Despachos proferidos pelo sr. Diretor, em 28-11-1961.

Processos ns.:

0931, de Cantídio A. Quadros, adic. — Vá a SEF.

0963, de Antonio A. dos Santos, adic.; 9363, de Licínio G. da Silva — A superior decisão governamental, opinando pelo indeferimento.

1015, de Helena de A. Barros, sal. fam. — A carteira competente.

10375, do Asilo D. Macêdo Costa, sol. med. — A D. M. para fornecer.

10409, de Haide Gomes da Silva, sol. efat. — De acôrdo.

10473, de Antonio Fernandes Loureiro, sol. aposent. — Volte a C. Jurídica.

10594, de Maria Fonseca Guerreiro, faz sol. — A C. Jurídica.

10598, do Ginásio Industrial de Marapanim, enc. fol. pag.; 10599, da Proc. Geral do Estado, enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

10600, de Miguel Sauma, sol.

paúl, 10601, de Miguel Sauma, sol. pag.; 10602, de Miguel Sauma, sol. pag. — A D. M. para processar.

10604, de Agapito M. Ribeiro, pro. transf. — A C. Jurídica.

10605, de Ana Rodrigues da Silva Alves, faz sol. — Expeça a D. P.

10606, do MM. comunic.; 10607, do MM. faz comunic. — Acusa., agradecer.

10608, do M. M. faz comunic. — A D. M.

10609, do M. M., faz comunic. — A D. O. O.

10610, do M. M. enc. fol. pag. pes. fixo — A conferência e empenho.

10611, de Otaciano Araujo, sol. pag. — A D. M. para empenho.

10612, de L. S. Maia, sol. pag. — A D. M. para processar.

10613, da SESP, enc. fol. pag.; 10614, da Insp. Guarda Civil, enc. fol. pag.; 10616, da SEC., enc. fol. pag.; 10617, da SEC., enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

10619, da Ass. Legislativa, sol. inform. — A carteira de Pessoal Variável para informar, com urgência sobre itens I e IV.

10620, de Gervasio Jorge, sol. aposent.; 10621, de José Ferreira da Silva, sol. aposent. — A C. Jurídica.

10622, da SESP, enc. fol. pag. de Raimundo José Leite — A conferência e empenho.

10623, da SSP, sol. nter. func. — Ao expediente para oficial.

10624, do Presídio S. José, faz sol. — A D. M. para atender.

10625, da SEC., ac. rec. ot. — Arquivar.

10626, de Cristina Teiles, sol. aux.; 10627, de Adair N. Cardoso, sol. aux.; 10628, de Raimunda F. da Silva, sil. aux. — A D. O. O. para empenho.

10629, de GG, enc. mem. — A D. P.

10630, de GG, sol. aux. a Fernando Oliveira — A D. O. O. para empenho pela dotação "Festas Escolares".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E AGUAS

Homologação de Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Ananindeua, em que é requerente: Orismides Chaves Rodrigues.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 19/8/61, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 15, proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a

SEOTA, para os ulteriores legais.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Homologação de Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Ananindeua, em que é requerente: Francisco Xavier dos Santos.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 19/8/61, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 16, proferida pelo Sr. Dr. Se-

cretário de Estado de Obras, Terras e Águas, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a SEOTA, para os ulteriores legais.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Homologação de Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de São Caetano de Odivelas, em que é requerente: Francisco Pinheiro.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 31/8/61, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 15, proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a SEOTA, para os ulteriores legais.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Homologação de Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Santarém, em que é requerente: Francisco Barbosa de Sousa.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 13/1/61, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 6, proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a SEOTA, para os ulteriores legais.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Prainha, em que é discriminante: Wilson Ferreira Ribeiro.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Approvo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a SEOTA, para os ulteriores legais.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Obidos, em que é requerente: Otavio Alho.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolve deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Santarém, em que é requerente: Francisco Fernandes de Freitas.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolve deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Ponta de Pedras, em que é requerente: Joaquim Martinho de Carvalho.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolve deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de re-

Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

curso.

Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

(*) **Aprovação da demarcação do arrendamento de terras de indústria extrativa de castanha, no município de Mupiranga, das quais é arrendatária e requerente: Ana Frutuoso e Silva.**

Considerando que Ana Frutuoso e Silva, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 435/59, requereu a demarcação procedida no lote de terras de indústria extrativa de castanha que lhe foi arrendado pelo Governo do Estado;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que efetivamente o requerente tem contrato de arrendamento com o Governo do Estado, conforme prova o documento de fls. 5, cujas características são as seguintes: Fica fazendo frente para a água de serviço pública, limitando-se pelo lado de baixo com terras de propriedade de beneditina de Adolfo Melo de Oliveira, a partir da colheção "Três Barricadas", pelo lado de cima subindo reto até a margem do grotão "Urubú" e fundos com terras devolutas do Estado, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos;

Considerando que a demarcação foi feita pelo profissional Durval Pinheiro, devidamente regularizado nesta SEOTA;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de demarcação de terras arrendadas para indústria extrativa de castanha a Ana Frutuoso e Silva, única e exclusivamente para que fique perfeitamente delimitada a área objeto do dito arrendamento.

Publique-se na I. O. e vá ao S. C. R. para o necessário registro, retornando depois ao Serviço de Terras desta SEOTA, onde ficará arquivado.

S. E. O. T. A. em 24/11/61.
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções

PORTARIA N. 137 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1961

O Dr. Benedito Monteiro, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e,

Considerando que a Lei Orgânica Municipal nº 112 — Serviço de Cadastro Rural — Despesas Diversas — Para Levantamento Cadastral, foi consignada a dotação de Cr\$ 5.000.000,00;

Considerando que para o Levantamento Cadastral, mister se torna a admissão de auxiliares necessários;

RESOLVE:

Nesta data admitir com os vencimentos mensais de Cr\$ 15.000,00 o Sr. Mário Yamanouth, para exercer o cargo de Agremensor desta Secretaria de Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e publique-se.

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

PORTARIA N. 138 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1961

O Dr. Benedito Monteiro, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nesta data designar o agrimensor Stoney Bentes, para proceder uma vistoria "in-loco", na demarcação feita a requerimento de Galdino Soares da Silva, no lugar denominado Gunarana, no Município de Marapanim.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e publique-se.

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

PORTARIA N. 139 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1961

O Dr. Benedito Monteiro, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Porfíria Lado Gonçalves, em petição protocolada nesta secretaria de Estado sob o n. 5830/61.

RESOLVE:

Nesta data designar o agrimensor Manoel da Silva Pereira, para proceder a demarcação de terras no Município de Belém.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e publique-se.

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

PORTARIA N. 140 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1961

O Dr. Benedito Monteiro, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Mário Martins da Mata Sobrinho, em petição protocolada nesta secretaria de Estado sob o n. 6052/61

RESOLVE:

Nesta data designar o agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder a demarcação de terras no Município de Belém.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e publique-se.

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado. Em 27/11/61

Processo:

N. 1049, de A. Navegantes & Cia. — Deferido o pedido, face as informações prestadas pelo S.C. R. e o Sr. Inspetor de Terras desde que passou o tempo de ocupação inclusive Imposto Territorial Rural.

Em 27/11/61.

Processos:

N. 6120, de Paulo Saranato — Atendendo decisão judicial, concedo contrato por cinco anos, ficando desde modo cancelado o contrato concedido a dona Nômia Chaves, pagando as taxas devidas, inclusive Imposto Territorial Rural.

N. 4264, de Rosa Souza Pereira — Concedo contrato nos termos das informações e parecer do S.C.R. pagando as taxas devidas inclusive Imposto Territorial Rural.

N. 4263, de Casemiro Alves Pereira — Concedo contrato nos termos das informações e parecer do S.C.R. pagando as taxas devidas inclusive Imposto Territorial Rural.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas. Em 24/11/61.

Processos:

N. 519, de Dób Salomão — Ao S.C.R.

N. 2393, da Câmara Municipal de Belém — Arquite-se após responder.

N. 4051, da Secretaria do Interior e Justiça — Comuniquese e arquite-se.

N. 5835, do Gabinete do Governador — Comuniquese e arquite-se.

Ns. 5844, 5845, 5834, do Chefe do Serviço de Obras — Ao D.S.P.

Ns. 6301, de Consuelo Eutropio Oliveira; 6302, de Luiza Dias de Oliveira; 6303, de Sebastiana de Jesus Oliveira Marques — Ao S.C.R.

Ns. 6304 e 6305, do Gabinete do Governador — Ao S. de Obras.

Ns. 6306, de Mário Ferreira; 6307, de Luiz Rodrigues de Souza; 6308, de Maria Zilda de Castro — Ao S. de Terras.

Ns. 6312, 6313, 6314, 6315, 6316, 6317, 6318, 6319, 6320, 6321, 6322, 6323, da Coletoria Estadual de C. do Araguaia; 6325, da Coletoria Estadual de Castanhal; 6327, de Antero Mendes; 6328, da Coletoria Estadual de Santarém — Ao S. de Terras.

N. 6329, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Ao S. de Obras.

Ns. 6330, de Benedita Tava-

res Barbosa; 6331, de Joaquim do Castro Nogueira; 6332, da Coletoria Estadual de Juruti; — Ao S. de Terras.

N. 6333, do Chefe do Serviço de Obras — Ao D.S.P.

Ns. 6335, de Moacir Paulo dos Santos; 6336, de Saladi Helou; 6339, de Samira Skaf; 6340, de João Skaf Filho; 6341, de Liza de Toledo Piza Pedrosa; 6342, de Táci Ayres Pedrosa; 6343, de Maria Candida Miranda de Toledo Piza; 6344, de Sarrá Assunção de Toledo Piza; 6345, de Theodora de Toledo Piza; 6346, de José Cardoso de Abreu Sodrê; 6347, de Helio Luiz Criscuolo; 6348, de Cláudio Gonçalves Otaro; 6349, de Cha-dy Gabay; 6350, de Issa João Skaf; 6351, de Raifa Helou Skaf; 6352, de José Manoel Farias; 6353, de Lanes Dias da Silva; 6357, de Eliazzer da Silva; 6358, de Omar do Carmo Santos; 6359, de Inácio Costa Ferreira — Ao S. de Terras.

N. 6054, da Secretaria de Estado de Saúde Pública — Ao D.E.A.

Ns. 2790, 2792, de João P. Teixeira; 1231, de Cavildo Seabra — Ao D.S.P.

N. 6299, de Bertolda Martins Pinheiro — Ao S. de Terras.

N. 6310, do Departamento Estadual de Águas — A S.E.F.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO RODOVIÁRIO

(*) **RESOLUÇÃO N. 427 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1961**

Dispõe sobre reajustamento de preços.

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e considerando que este órgão, pela Resolução n. 421, de 17 de outubro de 1961, autorizou, a partir de 1 de setembro de 1961, o reajustamento de preços solicitado pela Construtora Gualo S. A. para os serviços que vem executando para o D. E. R.-Pa., nas bases pleiteadas em sua exposição de motivos constante do processo n. 3498/61;

considerando que a firma Freirerocha Engenharia S. A., em petição de 24-10-61 dirigida à Diretoria Geral do D. E. R. e encaminhada a este Conselho pelo ofício n. 446/61-GD, de 3-11-61, solicitou a equiparação dos preços relativos aos serviços que vem prestando ao Departamento, aos solicitados pela Construtora Gualo S. A. em sua exposição de motivos de 29 de agosto de 1961;

considerando que os motivos expostos pela firma requerente são idênticos aos alegados pela Construtora Gualo S. A.;

considerando, finalmente, ser justo e razoável o pedido em apêgo,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado, a partir de 1 de outubro de 1961, nas mesmas bases constantes do processo n. 3498/61, o reajustamento de preços solicitado pela firma Freirerocha Engenharia S. A. para os serviços que vem executando para o Departamento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de novembro de 1961.

Eng. Jarbas de Castro Pereira

Presidente do C. R.

(*) Republicada por ter saído com incorreções.

(Ext. — 30/11/61)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

O Delegado do IAP dos Industriários, faz saber aos interessados que, de acordo com a RS 1.725/54, fica aberta a Concorrência Pública n. 2/61 para venda dos materiais a seguir discriminados, desnecessários aos serviços do Instituto:

NOME	Unid.	Quantid.
210-00-023—Engraxadeira p 250 g. c bico flexível— U	U	1
210-00-424—Quadros c capacidade p 100 fichas — U	U	2
206-00-482—Motor Industrial CRYSLER — U	U	1
206-00-489—Motor Pelopone DIESEL — U	U	1
206-00-509—Balança p 10 kilos — U	U	1
206-00-548—Britador Marobras TP SE 1 — U	U	1
210-00-466—Tanque cilíndrico em chapa de ferro de 1/8 c 1,15 de diâmetro e 3,50 comp. — U	U	1
210-00-425—Quadros c capacidade p 100 fichas — U	U	2
303-00-071—Massa p construção — G1	G1	91
303-00-72 —Ocre Inglês — K	K	233
303-00-077—Cola preta — K	K	38,5
303-00-181—Prego de arame 4 x 4 — K	K	1
303-00-182—Viga de massaranduba 25"x6"x3" — U	U	4
303-00-184—Tê de ferro galvanizado 1" — U	U	5
303-00-186—Canto de ferro galvanizado 2" — U	U	40
303-00-187—Canto de ferro galvanizado 3/4" — U	U	11
303-00-188—Beckman de ferro galvanizado 2" — U	U	71
303-00-190—União de ferro galvanizado 1" — U	U	8
303-00-191—Torneira de gaveta metal 3/4" — U	U	2
303-00-192—Capsulaine de metal de 1/2" — U	U	3
303-00-194—Azulejo branco HLABIN (cercadura) — M1	M1	1.392
303-00-195—Ladrilho 20 x 20 — M2	M2	27
303-00-196—Ladrilho hidráulico 20 x 15 — M1	M1	169
303-00-197—Ralo de alumínio sinfonado de 4" c grelha — U	U	54
303-00-198—Fechadura c trinco F-191 de sobrepor c 2 chaves e parafusos correspondentes — U	U	26
303-00-201—Ferroelho de mola p palancim c parafuso — U	U	3
303-00-222—Tubo de ferro galvanizado de 2" — M1	M1	53,29
303-00-224—União de ferro galvanizado 3/4" — U	U	194
303-00-228—Regua moldura p cimalha 20 palmos — U	U	188
303-00-229—Curva de ferro galvanizado de 2" — U	U	4
303-00-230—Macho de ferro galvanizado de 1" — U	U	1
303-00-231—Pedra marmorite tipo I c 80 x 28 — U	U	4
303-00-232—Pedra marmorite tipo I c 1,00 x 28 — U	U	1
303-00-233—Pedra marmorites tipo III c 80 x 22 — U	U	8
303-00-235—Curva de ferro fundido de 2" (90.9) — U	U	44
303-00-236—Junção de ferro fundido de 2" x 4" — U	U	8
303-00-237—Garfo de ferro fundido de 2" — U	U	10
303-00-238—Tubo de barro de 2" — U	U	11
303-00-239—Curva de barro de 4" — U	U	1
303-00-240—Curva de barro de 2" — U	U	1
303-00-241—Tê de barro de 2" — U	U	2
303-00-242—Tubo de ferro fundido de 2" — M	M	5
303-00-243—Chumbo velho — K	K	13,20
303-00-244—Válvula de metal c ralo e tampão 2" — U	U	103
303-00-245—Luva de ferro fundido de 4" — U	U	26
303-00-246—Luva de ferro fundido de 2" — U	U	74
303-00-347—Porta lâmpada de louça p teto — U	U	4
303-00-248—Cachimbo de louça p entrada de corrente 0,30 — U	U	78
303-00-250—Tubo de chumbo de 1/2" — M1	M1	1
303-00-252—Fita isolante de borracha — Pç	Pç	11
303-00-253—Pasta p instalação — Lt	Lt	1
303-00-254—Cleats de louça — U	U	774
303-00-255—Canto de ferro galvanizado de 155 — U	U	1
303-00-256—Tubo de ferro centrifugado de 2" — M	M	108
303-00-257—Válvula de ferro p tubulação de ponta		

e bolsa c 2" de diâmetro — U	U	4
303-00-258—Parafuso de ferro, cabeça chata 1.1/2 x 6 — U	U	494
303-00-259—Chafar p caiação — L	L	166,5
303-00-260—Curva de ferro galvanizado 3" x 4" — U	U	141
303-00-261—Junção simples, ponta e bolsa ferro fundido 4 x 4" — U	U	22
303-00-262—Junção simples de ponta e bolsa c redução 3 x 2" — U	U	1
303-00-263—Junção simples de ponta e bolsa 2 x 2" — U	U	6
303-00-264—Joelho de ferro fundido p. b. 3" — U	U	3
303-00-265—Tê de ferro galvanizado c red. 2 x 1" — U	U	11
303-00-266—Joelho de ferro galvanizado de 3" — U	U	2
303-00-267—Tubo de ferro galvanizado de 1/2" — M	M	5,19
303-00-268—Tê de ferro galvanizado c red. 1.1/2" x 1" — U	U	26
303-00-269—Tê de ferro galvanizado c red. 1x1/2" — U	U	33
303-00-270—Tê de ferro galvanizado de 1.1/2" — U	U	5
303-00-271—Buchas de ferro galvanizado c red. 2" x 1.1/2" — U	U	4
303-00-272—União de ferro galvanizado de 2" — U	U	1
303-00-273—União de ferro galvanizado de 1.1/2" — U	U	4
303-00-274—Torneira galvanizada metal 1.1/2" — U	U	2
303-00-275—Tubo de ferro galvanizados de 1.1/2" — M	M	2,25
303-00-276—Viga de massaranduba 30 x 6 x 4" — U	U	10
303-00-277—Cremone de metal niq. n. 4230 — U	U	126
303-00-278—Vara de ferro p cremone c 1 m c furos — U	U	125
303-00-279—Parafuso de 8" x 3/8", cabeça sextavada c porca — U	U	26
303-00-280—Parafuso de 10 x 3/8" sextavado c porca — U	U	8
303-00-281—Luva de ferro galvanizado 3/4x1/2" — U	U	5
303-00-282—Cruzeta sanitária de ferro fundido de de 4 x 4" — U	U	3
303-00-283—Plug de ferro galvanizado de 4" — U	U	18
303-00-284—Joelho de ferro fundido p b. de 4" — U	U	3
303-00-287—Válvula de metal de retenção vertical 1.1/2 — U	U	2
303-00-288—Capsulaine de metal 3/4 — U	U	86
303-00-290—Tubo de ferro fundido p 3.4" p esgôto — M	M	18
303-00-291—Prego de arame 3.1/2x8 — K	K	4
303-00-292—Parafuso de latão niq. c cabeça oval 3/4 x 6 — U	U	520
303-00-293—Parafuso de latão niq. c cabeça oval 1 x 5 — U	U	203
303-00-294—Parafuso de latão niq. c cabeça oval 7/8 x 8 — U	U	734
303-00-295—Canto curto de ferro fundido 4" (45.0) — U	U	5
303-00-296—Luva de ferro galvanizado 1.1/2 x 1 — U	U	3
303-00-298—Canto de ferro galvanizado 1x1.1/2 — U	U	2
303-00-299—Tê de ferro galvanizado 1.1/2 x 1/2 — U	U	3
303-00-300—Canto de ferro galvanizado 1.1/2 x 1 — U	U	3
303-00-301—Junção de ferro galvanizado de 3" — U	U	4
303-00-303—Junção de ferro de 4 x 3 — U	U	4
303-00-304—Calço p porta "PIEREN" — U	U	8
303-00-305—Interruptor de baquelite "apolo", de embutir c placa e parafuso de 1 seção — U	U	46
303-00-306—Interruptor de baquelite "apolo" de embutir c placa de seções — U	U	9
303-00-307—Roldana p porta de suspensão (correr) — U	U	10
303-00-308—Fechadura de embutir p porta de correr ref. 4040 c vista niquelada — U	U	1
303-00-309—Cobre em bobina de 0,60 BWG n. 28 — M1	M1	1,80
303-00-310—Cruzeta de ferro galvanizado de 2" — U	U	1
303-00-316—Tijolo de vidro insolux de 7.3/4 x 7.3/4 x 3.7/8 (20 x 20) — U	U	1633
303-00-313—Lixa p ferro de 1.1/2 — F1	F1	54
303-00-318—Pastilha tipo 41 — Rosa-claro fosca — M2	M2	18
303-00-319—Mola automática p porta ref. 335 LA — U	U	1

FONTE

303-00-320—Ladrilho S. Caetano n. 44 vermelho — M2	1	303-00-400—Bucha de redução ferro galvanizado	
303-00-321—Pastilha hexagonal CCB—branca M2	8	3/4 x 1/2	— U 1
303-00-324—Cantoneira de ferro fundido p lava-tório	Par 1	303-00-401—Curva de ferro galvanizado de 1.1/4"	— U 1
303-00-325—Mola vai-vem 82148 12"	— U 43	303-00-402—Niplo de ferro galvanizado de 2"	— U 3
303-00-326—Puchador niq. 2366 4"	— U 33	303-00-403—Box curvo (porcelana) 3/4"	— U 6
303-00-328—Fechadura n. 101.135	— U 6	303-00-404—Box curvo (porcelana) 1/2"	— U 6
303-00-329—Entrada n. 342-E	— U 10	303-00-406—Ralo sifão c grelha niq. 15 x 15	— U 6
303-00-330—Tê de ferro galvanizado de 3" x 1.1/2"	— U 2	303-00-407—Curva ferro galvanizado de 1.1/2"	— U 1
303-00-331—Bucha de ferro galvanizado 3 x 4.1/4"	— U 1	303-00-408—Tubo ferro fundido red. c insp. 2"	— U 3
303-00-332—Conduite de 2"	— M 2	303-00-409—Joelho de ferro fundido de 4"	— U 1
303-00-333—Box curvo de 2"	— U 1	303-00-411—Box reto de 1/2"	— U 7
303-00-334—Box curvo de 1.1/4"	— U 1	309-00-412—Perfurador	— U 1
303-00-335—Box reto de 3/4"	— U 6	303-00-413—Joelho ferro galvanizado 1.1/2"	— U 7
303-00-336—Parafuso p chumbar de 1/5" x 8" c porca	— U 10	303-00-416—Gonzo de metal p balancim c parafusos— Jog.	1
303-00-337—Caixa sinfonada de cobre 15 x 15	— U 2	303-00-423—Plogo de ferro galvanizado de 1/2"	— U 6
303-00-338—Ralo de cobre c grelha niq. 20 x 20	— U 2	303-00-470—Bucha p eletroduto de 1/2"	— U 746
303-00-340—Parafuso de latão niq. 2.1/2 x 8"	— U 323	303-00-471—Bucha de 3/4" p eletroduto	— U 346
303-00-341—Concha para arremate	— U 27	303-00-472—Arruelas de 1/2" p eletrodutos	— U 105
303-00-342—Aparelho sanitário	— U 2	303-00-473—Arruelas de 3/4" p eletroduto	— U 347
303-00-343—Canto retangular p rodapé	— U 28	303-00-474—Caixa de ferro fundido movei 4x4	— U 3
303-00-344—Saboneteira de louça 15 x 15	— U 5	303-00-475—Caixa ferro estampado 4 x 2	— U 39
303-00-345—Cabide de louça branca	— U 79	303-00-476—Polvilho	— K 245,5
303-00-346—Marmorite de cimento	— M2 7,99	303-00-480—Chave de faca, 2 polcs — 100 amp. c fusível	— U 42
303-00-347—Marvel Primor cimento	— G1 140	303-00-483—Bolacha de madeira p teto c 5" de diâmetro	— U 651
303-00-352—Parafuso F. cabeça chata 2" x 10"	— U 140	303-00-485—Cré Cavallo marinho	— K 150
303-00-353—Dobradiça 3" x 3.1/2"	— U 4	303-00-487—Alvaiade	— K 35,5
303-00-356—Pilotes de latão c 1/2" de diâmetro	— U 124	303-00-488—Mandibulas p britador	— Par 1
303-00-359—Cabo RS por 410-750 Volts	— M1 12	303-00-493—Cal rosa	— K 1
303-00-361—Aparelho cromado fôscio J-11	— U 1	309-00-497—Ponteira de aço	— U 2
303-00-362—Gonzo CF 3.1/2 x CF 80 m	— Jog. 4	303-00-499—Parafuso Galv. c redução de cobre	— U 312
303-00-363—Fechadura de embutir "GORGES" 2 voltas	— U 1	303-00-500—Gancho chato c furo p prego p atração	— U 3
303-00-364—Amortecedor de borracha c ilhos	— U 2	303-00-501—Pino p ponteiro	— U 1
303-00-365—Desempenadeira de aço de 10"	— U 3	303-00-502—Atracção p tesoura em ferro de 1.1/2" x 1/4 x 0,82	— U 2
303-00-366—Moia de compressão óleo LA FONTE	— Pc. 1	303-00-503—Atracção p tesoura de ferro 1.1/2" x 1/4" x 0,90	— U 4
303-00-367—Joelho de ferro galvanizado 1.1/4 x 3/4"	— U 3	303-00-505—Abraçadeira p atracção de tesoura mod. 1 chapa ferro 1.1/2 x 1/4 x 0,70	— Par 4
303-00-368—Fio duplo de borracha n. 14	— M1 10	303-00-506—Pneus Goodyear 600 x 16,6 lonas	— U 4
303-00-369—Curva de ferro galvanizado de 2.1/2"	— U 1	303-00-507—Câmaras Goodyear 600 x 16	— U 2
303-00-370—Isoladoras de louça	— U 20	303-00-508—Suporte p fixação de calha 1,5 x 0,7 c acess.	— U 11
303-00-371—Luva de ferro galvanizado de 2.1/2"	— U 3	303-00-510—Lampris de pau amarelo 30x30x2 cm— M2	34,50
303-00-372—Bucha de ferro galvanizado de 2.1/2" x 2"	— U 3	303-00-511—Anel n. 113.165	— U 12
303-00-374—Estatís de 20 WATTS	— U 8	303-00-512—Anel n. 1064429 e 1064479	— U 6
303-00-375—Mosaico CCB diversos	— M2 7,99	303-00-513—Anel n. 1113171	— U 6
303-00-376—Canto CCB TP. 101 cinza	— U 50	303-00-515—Casquilho n. 1238484	— U 1
303-00-377—Caixa de 3 x 3 p telefone	— U 39	303-00-517—Casquilho n. 1238483	— U 1
303-00-378—Tê redução ferro galvanizado 1.1/2" x 3/4"	— U 14	303-00-518—Cartucho n. 925809	— U 4
303-00-379—Tê ferro galvanizado de 1.1/4"	— U 3	303-00-519—Casquilho n. 1238483	— U 3
303-00-380—Tê redução ferro galvanizado 2.1/2" x 2"	— U 3	303-00-520—Casquilho n. 1238482	— U 1
303-00-381—Tê ferro galvanizado 2.1/4" x 1.1/4"	— U 2	303-00-521—Cartucho n. 594499	— U 2
303-00-382—Tê ferro galvanizado 2 x 1.1/4"	— U 1	303-00-522—Casquilho n. 1243662	— U 1
303-00-383—Tê ferro galvanizado 2x 3/4"	— U 3	303-00-523—Regulador n. 918674	— U 1
303-00-384—Tê ferro galvanizado 2.1/2"	— U 1	303-00-524—Cartucho n. 594498	— U 2
303-00-385—Tê ferro galvanizado 1.1/4"	— U 5	303-00-525—Cartucho n. 923904	— U 2
303-00-386—Joelho de ferro galvanizado 1.1/4 (45.º)	— U 2	303-00-528—Mosaico Tp CCB havana	— M2 44
303-00-387—Joelho de ferro galvanizado 3/4" (45.º)	— U 1	303-00-530—Mosaico CCB Tp. 85 azul médio	— M2 2,8
303-00-388—Joelho de ferro galvanizado 3"	— U 1	303-00-531—Arruela 3/4" (sôbre porca)	— U 118
303-00-389—Joelho de ferro galvanizado 3"	— U 1	303-00-532—Arruela 1/32" (sôbre porca)	— U 148
303-00-390—Joelho de ferro galvanizado 2.1/2" (45.º)	— U 2	303-00-533—Bucha 3/4" (contra porca)	— U 142
303-00-391—Joelho de ferro galvanizado 2"	— U 2	303-00-534—Curva eletroduto de 1"	— U 9
303-00-393—Cabo de isolamento plástico n. 0	— M1 10	303-00-535—Bucha de 1" (contra porca)	— U 80
303-00-395—Tê de redução ferro galvanizado 3"x2"	— U 5	303-00-536—Arruela sôbre porca de 1"	— U 80
303-00-396—Bucha de ferro galvanizado 2 x 1.1/4"	— U 4	303-00-537—Conduite de 3/4" (eletroduto)	— M1 9
303-00-397—Bucha de ferro galvanizado 1.1/2x1.1/4"	— U 3	303-00-487—Alvaiade	— K 35,5
303-00-398—Bucha de ferro galvanizado 1.1/2 x 1"	— U 8	303-00-538—Conduite de 1/2 (eletroduto)	— m1 10

303-00-539—Conduite de 1.1/4" (eletroduto) — U	2
303-00-540—Arruela de 1.1/2" (sobre porca) — U	6
309-00-541—Almofada de cobre de 1.1/2" — U	1
303-00-542—Curva eletroduto de 1.1/2" — U	1
303-00-543—Buchas e arruela de 1.1/4" — Par	24
303-00-544—Curva eletroduto de 1.1/4" — U	3
303-00-545—Tampa p/ caixa — Otog. 4x4 — U	3
303-00-546—Tampa ferro c/ abertura 4x4 — U	21
309-00-549—Grossa p/ madeira — U	2
303-00-550—Carretilha p/ porta de correr — Par	14
309-00-552—Vandor de 3/4" — U	1
303-00-553—Atacação p/tesoura de 2.1/4" c/FS — U	6
303-00-554—Luva ferro galvanizado de 1" — U	7
303-00-555—Abraçadeira em "U" 2"x1.1/4" c/ 4FS — U	9
303-00-556—Luva ferro galvanizado de 2" — U	32
304-00-573—Óleo DIESEL — L	2.500*
303-00-575—Rolo sintonizado de latão niq. n. 639 4x1.1/4" — U	1
304-00-577—Shell Rotella Oil — 40 — L	226
303-00-593—Filtro de óleo p/motor GM-R 5178032 — U	1
303-00-603—Corno de gerador — U	2
303-00-604—Filtro de óleo lubrificante C-31 — U	4
303-00-617—Correias ORION n. 46-A — U	2
303-00-632—Retentor dianteiro — U	1
303-00-633—Retentor trazeiro — U	1
303-00-710—Limpa Metais — U	7
303-00-742—Estopa — K	10
Vigas de massaranduba 6x3"—35 palmos — U	32
Vigas de massaranduba 6x3"—40 palmos — U	1
Vigas de massaranduba 5x5"—35 palmos — U	2
Vigas de massaranduba 6x6"—35 palmos — U	2
Vigas de tamanhos diversos — U	50
Vigas de tamanhos diversos — U	70
Vigas 6x3" — 40 palmos — U	3
Pranchas de piquiá 10x2" — 30 palmos — U	2
Prancha de piquiá 10 x 3" — 20 palmos — U	2
Esteios de acapú de tamanhos diversos — U	55
Grade de ferro — U	7
Esquadrias de acapú de tamanhos diversos — U	17
Vergalhões e cantoneiras — K	270

2 — Os materiais em causa poderão ser visto nos depósitos do IAPI sítos às ruas Manoel Barata e Presidente Vargas e Praça Floriano Peixoto (Edifício Coletivo de São Braz — Loja) das 8 às 13 horas.

3 — As propostas poderão ser apresentadas no Edifício-sede do IAPI — 5o. andar — sala 502 — às 11,00 horas do dia 8-12-61, quando se dará o encerramento da presente concorrência. Devem as mesmas conter o valor correspondente a cada item, em algarismos e por extenso, sem rasura ou entrelinhas. Serão apresentadas em envelopes fechados, mencionando o nome e endereço do proponente.

4 — A critério do INSTITUTO e desde que nenhuma oferta atinja, pelo menos, 75% da avaliação feita poderá a presente concorrência ser anulada em parte ou no todo, sem que caiba, aos concorrentes, direito a qualquer indenização.

Belém, 28 de novembro de 1961.

Itair Silva

Delegado

(Fol. — 30/11/61)

MEDICÃO E DISCRIMINAÇÃO
Francisco Xavier Diniz, agrimensor, etc.
Faz público pelo presente edital que, havendo sido designado por portaria n. 140, de 27 de novembro de 1961, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, para proceder a medição e discriminação do lote de terras devolutas, vendido pelo Estado ao Sr. Mario Martins da Mata Sobrinho, situado no Município de Belém, tem marcado o dia 14 de dezembro do corrente, às 8 horas, na casa do discriminante, para o início dos trabalhos de campo. O lote de terras a medir e discriminar, limita-se pela frente com terras pertencente ao SNAPP; pelo lado direito com terras de Osmarina Moreira Carvalho; pelo lado esquerdo com terras de João da Mata Nascimento

to e pelos fundos com terras do Parque da Aeronáutica, medindo 70 metros de frente, por 336 metros de fundos. Pelo presente edital, convida e cita os confinantes e interessados, a comparecerem no dia, hora e lugar acima mencionados, a fim de assistirem o início dos trabalhos, acompanharem os serviços de campo, e se quiserem alegar ou reclamar o que for a bem dos seus direitos.
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando passar o presente edital que será afixado no Commissariado da Marabá e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado. Eu, Durval Diniz, escrevão "ad.hoc", lavrei o presente edital, nesta cidade de Belém, aos 28 de novembro de 1961. — Francisco Xavier Diniz.

(30/11/61)

— ANUNCIOS —

Y. SERFATY, FUMOS S. A.
Aia da 7a. (setima) Assembleia Geral Extraordinária de Y Serfaty, Fumos S. A., realizada em 13 de novembro de mil novecentos e sessenta e um.

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em sua sede social, sítio à Avenida Senador Lemos número 448 (quatrocentos e quarenta e oito) presentes os acionistas de Y SERFATY, FUMOS S. A., reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária. Às dezessete (17) horas e 15 (quinze) minutos, o Sr. SAMUEL MOYSES LEVY, Diretor-Presidente, após verificar pelas assinaturas apostas no "livro de presenças", haverem comparecido os acionistas que representam a maioria do capital social, deu por aberta a sessão, indicando para presidente o Sr. Dr. Ruy Coral que declinou da presidência passando-a para o Sr. SAMUEL MOYSES LEVY, que novamente convidou para secretário o Dr. Ruy Coral. Assumindo a direção dos trabalhos, o Sr. presidente Samuel Moyses Levy, pediu ao Sr. Secretário que lesse o Edital de Convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, o qual fôra publicado no DIÁRIO OFICIAL nos dias 31/10 de 1961 — Sete (7) e Quatorze (14) de novembro do ano em curso, e no matutino 'Folha do Norte', 1 (um), 7

(sete) e quatorze) do mês em curso, com o seguinte teor: "Assembleia Geral Extraordinária. Y. SERFATY S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os Senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 15 (quinze) de novembro, em primeira convocação, às 17 (dezessete) horas, na sede da firma à Avenida Senador Lemos, 448 (quatrocentos e quarenta e oito), para deliberarem sobre o seguinte: a) Frenchimento de um cargo de Diretor; b) o que ocorrer" Belém, 30 de outubro de 1961, SAMUEL MOYSES LEVY, Presidente. Ciente todos os presentes das finalidades da convocação o Sr. Presidente usou da palavra e expôs o seguinte: como era do conhecimento de todos encontrava-se afastado há mais de um ano de suas atividades por motivo de doença o Diretor Benjamin Zagury. Nessas condições propunha que os acionistas instituissem uma pensão ao referido diretor de 75% (setenta e cinco por cento) dos vencimentos mensais atuais percebidos pelo Senhor Benjamin Zagury, como um prêmio e reconhecimento dos seus esforços e dedicação como Diretor da firma, visto que encontrava-se impossibilitado de trabalhar, ficando desta forma automaticamente destituído de suas funções de Diretor. Posta em discus-

são, o Senhor Dr. Ruy Coral, pediu a palavra, tecendo comentários elogiosos sobre a pessoa do Senhor Benjamin Zagury, que enaltecendo suas qualidades e dedicação a firma solicitando mesmo constasse em ata um voto de louvor ao Senhor Benjamin Zagury. Posto em votação foi a proposta aprovada por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente propõe para ocupar o cargo de diretor, vago com o afastamento do Senhor Benjamin Zagury, o Senhor Nissin Azulay, após tecer comentários sobre o Senhor Azulay, que tem se mostrado bastante interessado e prestando mesmo bons serviços à firma. Com a palavra o Sr. Dr. Ruy Coral, indaga das condições quanto a gratificação explicando o Senhor Presidente o artigo n. 14 (quatorze) dos Estatutos da firma, que, estatue 10% (dez por cento) de gratificação para a diretoria, se houver dividendos mínimos de 12% (doze por cento), contando-se da data de sua entrada para a firma como Diretor. Posta em votação foi a proposta do Senhor Presidente aprovada por unanimidade desde que sejam satisfeitas as exigências do artigo n. 9 (nove) dos Estatutos em vigor, caução de 50 (cinquenta) ações. Com a palavra o Senhor Presidente submeteu à discussão a relação das despesas efetuadas com a reforma da casa sita à D. Romualdo Coelho de propriedade da firma, para que os acionistas opinassem sobre o aluguel ou concessão da mesma para um funcionário. Com a palavra o Dr. Ruy Coral, Secretário, propôs fosse a mesma alugada por Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais. Pede a palavra o Sr. Felipe Saitovitch propondo o aluguel, para o funcionário, de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais. Posta em votação as duas propostas, foi aprovada por unanimidade, com a exclusão do voto do Senhor Presidente, a de aluguel maior, e com a proposta do Sr. Jacob Levy de em condições de interesse por qualquer diretor este terá a preferência no contra-

to de aluguel. Com a palavra o Senhor Presidente. Samuel Moyses Levy, franqueou a mesma a quem quizesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse foram suspensos os trabalhos às 19 (dezenove) horas e 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata, que achada conforme, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos o sacionistas presentes.

Belém, 15 de novembro de 1961. — (aa) Samuel Moyses Levy — Dr. Ruy Marques Corai — Jacob Moyses Levy — Felipe Saitovitch, por procuração de Esther Saitovitch Levy — Samuel Moyses Levy — Sarah Levy Saitovitch. (Ext. — Dia — 30/11/61)

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Na forma do disposto pelo artigo 8o. do Estatuto partidário e cumprindo decisão do Diretório Estadual, convoco a Convenção Regional do Partido Trabalhista Nacional, Seção do Pará, para se reunir extraordinariamente no próximo dia 7 de dezembro, às 20 horas, na sede do Partido, à Avenida Governador José Malcher, 401, nesta cidade, para atender ao disposto do art. 34 do mesmo Estatuto.

Belém, 29 de novembro de 1961. (a.) Edward Cattete Pinheiro — Presidente do Diretório Estadual. (T. 3673 — 30/11/61)

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL — S A P S

DELEGACIA REGIONAL DO PARÁ
Concorrência Administrativa n. 1/61

Levamos ao conhecimento dos interessados, que no dia dois (2) de dezembro do corrente ano, às 09,00 horas, na sede da Delegacia Regional do "Serviço de Alimentação da Previdência Social" (SAPS), sita à Avenida Serzedelo Corrêa n. 218, terá lugar a Concorrência Administrativa n. 1/61, devendo as propostas serem apresentadas para o fornecimento do seguinte:

a) Caixa registradora, com autenticação, elétrica manual, datador, sigla e numerador, teclado completo, dois (2) somadores, capacidade de soma até 99.999.999,9, com chave de gaveta, de bobina e de controle de totais.

b) Máquina de calcular, tipo FACIT, manual, capacidade

8x8x18 algarismos.

c) Máquina de escrever, manual, com 120 espaços, tipo paíca ou o correspondente em tipo elite.

1 — A caução de inscrição da importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), poderá ser prestada em moeda corrente ou em título da Dívida Pública Federal, mediante guia extraída pela Tesouraria desta D. R., até às 08,00 horas do dia dois (2) de dezembro do corrente ano.

2 — As propostas deverão ser apresentadas em quatro (4) vias, enviadas em envelope lacrado e serão abertas na presença dos interessados, pela Comissão designada. Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas nas partes referentes a discriminação de preços, que deverá constar em algarismo ou por extenso.

3 — As inscrições serão recebidas até às 08,30 horas do dia dois (2) de dezembro do corrente ano e para o julgamento da idoneidade dos concorrentes deverão ser apresentados documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica, e idoneidade técnica e financeira.

4 — O Sr. Delegado Regional ficará com o direito de anular a presente concorrência no todo ou em parte se assim convier aos interesses desta Autarquia, sem que assista aos interessados qualquer direito ou reclamação.

Belém, 27 de novembro de 1961.

(a) Mário José Soares Paiva, Presidente da Comissão de Concorrência. (Ext. — 28, 29 e 30-11-61)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, por transferência da Seção do Território do Acre, o advogado Rubens Lameira de Carvalho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 17 de novembro de 1961.

(a) Arthur Cláudio Mello, 1o. Secretário.

(T. 3.662 — 28, 29 e 30/11; 1 e 2-12-61)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o bacharel, Arthur de Queiroz Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 22 de novembro de 1961.

(a) Arthur Cláudio Mello, 1o. Secretário.

(T. 3.663 — 28, 29 e 30-11; 1 e 2-12-61)

INDÚSTRIAS REUNIDAS
UNIÃO FABRIL S/A

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas, para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no escritório da sede social às 16 horas do dia 9 de dezembro do ano em curso, para os seguintes fins:

- a) alteração parcial dos Estatutos;
- b) aumento de Capital;
- c) o que ocorrer.

Belém, Pará, 28 de novembro de 1961.

(a) Navas Pereira, Presidente.

(Ext. — 28, 29 e 30-11-61)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
(Segunda Convocação)

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 4 de dezembro do corrente ano, às dezessete (17) horas, na sede do Banco, nesta cidade, à Praça Visconde do Rio Branco, número noventa (90), a fim de deliberarem sobre:

- a) Renovação da Diretoria deste estabelecimento bancário;
- b) o que ocorrer.

Belém, 27 de novembro de 1961.

(a) Wanderley de Andrade Normando, Diretor, no exercício da Presidência.

(Ext. — 28/11; 1 e 2/12/61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1961

NUM. 5491

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

Edital de Concorrência Pública n. 1

Faço saber aos interessados que está aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 17/11/61, a Concorrência Pública n. 1, para adjudicação a terceiros, das obras iniciais da sede do Tribunal Regional do Trabalho, sita à Praça Brasil n. 750, em Belém, do Pará, de acôrdo com as indicações abaixo.

I — Especificação dos Serviços:

Os serviços a executar, mediante contrato de empreitada, consistirão do seguinte:

Execução das obras abaixo relacionadas, com fornecimento, pelo empreiteiro, de todos os materiais, mão de obra e demais despesas, obedecendo aos projetos de "Arquitetura" de "Concreto Armado"; às "Especificações"; às "Disposições Gerais" e às "Condições Especiais de Concorrência" que ficam à disposição dos interessados na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, sita à Av. Nazaré n. 200, nesta cidade.

- Aprovação do Projeto
- Tapumes
- Limpeza do Terreno
- Taboleta
- Escavações e Escoramento
- Fundações
- Sondagens Geológicas.

II — Condições Gerais de Concorrência

1 — As propostas deverão ser apresentadas devidamente fechadas em 2 (dois) envelopes, contendo o primeiro a proposta da firma com o respectivo preço, acompanhado do orçamento detalhado com preços unitários de cada serviço, envelope esse subscrito com os dizeres: "Concorrência Pública n. 1, para as obras iniciais da sede do Tribunal Regional do Trabalho — Proposta"; o segundo envelope conterá os documentos habilitadores exigidos pelo Tribunal do Trabalho e será subscrito com os dizeres: "Concorrência Pública n. 1, para as obras iniciais da sede do Tribunal Regional do Trabalho — Habilitação".

2 — Os documentos habilitadores serão os seguintes:

- prova de haver pago os impostos federais, estaduais e municipais, inclusive Imposto de Renda (certidão negativa ou outros documentos que provevem quitação com as respectivas Fazendas);

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

- certidão da repartição competente provando o cumprimento da Lei dos Dois Terços;
- prova de quitação das quotas do I. A. P. I.;
- talão de pagamento do Imposto Sindical;
- apólice do Seguro de Acidente do Trabalho;
- prova de idoneidade financeira expedida pelo Banco;
- prova de capacidade técnica-profissional expedida por entidades idôneas para as quais já trabalhou;
- prova de ter realizado obras de mesmo porte do edifício que será construído ou seja o valor atual superior a Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros);

i) prova de registro no CREA.
3 — As propostas serão entregues diretamente na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho às 9 horas do dia 2 de dezembro de 1961, quando serão abertas, em reunião presidida pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

4 — O Tribunal adjudicará os serviços a quem e como lhe convier e poderá cancelar a presente Concorrência, não cabendo recurso ou indenização de quaisquer espécies aos concorrentes.

Belém, 29 de novembro de 1961.

Raymundo Jorge Chaves
Presidente da Comissão de Concorrência Pública
(T. 3667 — Dia 30/11/61).

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE BRAGANÇA

O Doutor Oscar Lopes da Silva, Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca de Bragança, Estado do Pará, etc.

EDITAL

Pelo presente edital, que será publicado pelo prazo de trinta (30) dias, cito a Eleonor Penalber Castilho, brasileira, maior, solteira, residente em lugar incerto e não sabido, para acompanhar até final, e arrolamento negativo dos bens que ficaram por falecimento de Oscarina Penalber Castilho, no qual é inventariante Alderico Lima de Castilho. Intimo ainda a dita interessada para, no prazo de cinco dias dizer sobre as declarações do inventariante e demais termos do processo, tudo sob pena de revelia. E, para que não se alegue ignorância, será este publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bragança, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e

um. Eu, Antônio Pereira, escrivão, subscrevi.

Bragança, 23 de novembro de 1961. — (a) Oscar Lopes da Silva, Juiz de Direito.
(Ext. — Dia — 30/11/61)

COMARCA DE BAIÃO

Citação com o prazo de trinta dias.

O doutor Jair Guimarães, Juiz de Direito da Comarca de Baião, Estado do Pará, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este meio, ficam citados com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos a desconhecidos, a fim de que respondem aos termos de uma ação de usucapião que promove, perante este Juízo, Constâncio Martins, residente e domiciliado no lugar "Flechal", neste município de Baião, por via da qual objetiva lhe seja reconhecido e declarado o domínio do terreno em que reside e trabalha, tudo de acôrdo com a petição e despachos seguintes: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca de Baião. Diz Constâncio Martins, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no lugar Flechal, deste município de Baião, Comarca do mesmo nome, através de seu procurador bastante, infra assinado, que, vindo ocupando por mais de 20 (vinte) anos, sem interrupção nem oposição, uma área de terras devolutas situadas

referido lugar Flechal, onde vive mansa e pacificamente, medindo 60 (sessenta) braças de frente por 500 (quinhentas) ditadas de fundos, limitando-se pelo lado de cima com a propriedade de Manoel Alves Feitosa, pelo lado de baixo com a propriedade de Jerônimo Lídio dos Santos, frente com a margem direita do rio Tocantins e fundos com terras devolutas do Estado, cujas terras vem beneficiando e fazendo a cultura de cereais diversos, possuindo ainda um sítio onde se encontra edificada a sua moradia habitual (casa, toda de madeira de lei, coberta com telhas de barro), havendo no referido sítio plantio de fruteiras diversas, conforme relação anexa, feito de seu próprio punho, tornando as referidas terras produtivas por seu trabalho, conforme, poderão afirmar as pessoas abaixo relacionadas, todas idôneas e capazes. Ante o exposto, vem com fundamento nos artigos 156 § 3o. da Constituição Federal e artigo 550 do Código Civil Brasileiro, requerer a esse MM. Juízo de Direito desta Comarca, que, mediante sentença declaratória lhe seja reconhecido o direito de propriedade por usucapião, publicandose edital na forma da lei. Dá-se à presente causa o valor de ... Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). P. Justiça. Baião, 14 de setembro de 1961. (a) Pp. Emiliano Gomes Favacho. Relação: Alfredo Viana, residente no lugar Ituquara, deste Município; Domingos Pereira Viana, residente no lugar Flechal, deste município; Augusto de Lima, residente no lugar Flechal, deste município; Luiz Marçal Lima, residente no lugar Ituquara, deste Município; Máximo Ferreira, residente no lugar Ituquara, deste município. Em tempo: Anexo os documentos de números 1 e 2. Outrossim, requer que o depoimento das testemunhas arroladas seja tomado independentemente de mandado. (a) Emiliano Gomes Favacho, 1o. Despacho: — R. e A., dê-se vista ao representante do Ministério Público. Cidade de Baião, 28 de setembro de 1961. (a.) Dr. Jair Guimarães, Juiz de Direito. 2o. Despacho: — Promova-se a justificação prévia da posse, com o depoimento das testemunhas arroladas, no dia dezessete (17) do corrente mês de outubro, às dez (10) horas, perante este Juízo, no Paço Municipal desta cidade. Intime-se

o autor e o representante do Ministério Público. Cidade de Baião, 9 de outubro de 1961. (a.) Dr. Jair Guimarães, Juiz de Direito. 30. Despacho: — Faça-se a juntada da petição que se segue, e aguarde-se a inquirição das testemunhas naquela mencionadas, depois do que venham os presentes autos conclusos. Cidade de Baião, 19 de outubro de 1961. (a.) Dr. Jair Guimarães, Juiz de Direito. 40. Despacho: — Sim. Designo o dia vinte e quatro (24) do corrente mês, às dez (10) horas, para a inquirição das testemunhas. Cidade de Baião, 19 de outubro de 1961. (a.) Dr. Jair Guimarães, Juiz de Direito. 50. Despacho: — Vista e examinada a justificação de fls. 8 a 12 v. e de fls. 15 a 17 v. Juízo justificada a posse do autor, acrescida da de sua antecessora Angelina Pimentel, em os requisitos para o usucapão extraordinário previsto no artigo 550 do Código Civil. Citem-se, por mandado, os confidentes Manoel Alves Feitosa e Jerônimo Lídio dos Santos, bem assim suas respectivas mulheres, se casados, forme, e por edital publicado uma (1) vez no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, para contestarem o pedido no prazo de dez (10) dias, contados da citação. Notifique-se o órgão do Ministério Público. Intime-se. Cidade de Baião, 26 de outubro de 1961. (a.) Dr. Jair Guimarães, Juiz de Direito. Assim, na forma da lei, é expedido o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado uma (1) vez no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, nesta Comarca, para citação dos interessados incertos, a fim de que venham, querendo, contestar a presente ação de usucapão extraordinário e acompanhá-la em todos os seus termos, até final julgamento. Dado e passado nesta cidade de Baião, Estado do Pará, aos nove (9) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Amadeu Ramos dos Santos, Escrivão. Vitalício do Cartório do único ofício da Comarca de Baião, que o fiz datilografar e o subscrevi. Confere. O Escrivão Vitalício, Amadeu Ramos dos Santos.

(a.) Dr. Jair Guimarães, Juiz de Direito da Comarca de Baião.

(G. — 30/11/61-

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 30 de novembro corrente para julgamento pela 2a. Câmara Cível dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelante — Maria de Nazaré Pessoa Rodrigues — Apelado, Américo de Souza Loureiro — Relator — Desembargador Ferreira de Souza.

— Idem — Idem — Idem — Apelante — Alberino Ferreira Costa, pela Justiça Gratuita — Apelada — Joana Raimunda Costa Silva, pela Assistência Judiciária do Cível — Relator — Desembargador José Amazonas Pantoja.

— Idem — Idem — Idem — Miri — Apelante — Antônio Costa Gomes, pela Justiça Gratuita —

Apelado — Benedito Pantoja Gomes — Relator — Desembargador José Amazonas Pantoja.

— Idem — Idem — "Ex-officio" — Capital — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da T. V ara — Apelados — Ely Farias da Silva e Ana Falcão da Silva — Relator — Desembargador José Amazonas Pantoja.

Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 13 de novembro de 1961. — (a) Luis Faria, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 30 de novembro corrente para julgamento pela 2a. Câmara Penal, da Comarca de Ponta de Pedras, em que é apelante, Nalziro da Conceição; e, apelada, a Justiça Pública, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Ferreira de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 23 de novembro de 1961. — (a) Luis Faria, Secretário.

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Pedro Paulo de Lima Dourado e Marly Lopes de Macedo, êle solt. nat. do Pará, eng. civil, filho de Marcolino Telles Dourado e Idy Lima Dourado, ela solt. nat. do Pará, contabilista, filha de Raul Lima de Macedo e Zuila Lopes de Macedo, res. nesta cidade — Ewaidé da Silva Moraes e Maria Celina Mendes, êle solt. nat. do Pará, securitário, filho de Armando de Almeida Moraes e Guajarina da Silva Moraes, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Domingos Antonio Mendes e Maria de Nazaré Mendes, res. nesta cidade — Epaminondas Carvalho e Raimunda Ferreira Pastana, êle solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Vicente Carvalho e Filomena Carvalho, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Felix Pastana e Maria Eulalia Ferreira Pastana, res. nesta cidade — Silvio Samuel Moreira Aflalo e Nilce de Jesus Siqueira Lima, êle solt. nat. do Pará, eng. civil, filho de Silvio Mori Aflalo e Emilia Moreira Aflalo, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Ambrosio Xavier de Campos Lima e Palmerina Siqueira de Lima, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 29 de novembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Júnior, oficial substituto de casamentos nesta capital assino:

Francisco Gemaque Tavares Jr. (T. 3668 — 30/11 e 7/12/61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Ronaldo Acatauassú Nunes e Vera Lúcia Dias Morrelli, êle solteiro, natural do Pará, médico, filho de Adalberto Acatauassú Nunes e Lúcia Acatauassú Nunes, ela solteira, natural do Pará, preta de lar, filha de Armando Novais Morrelli e Altair Dias Morrelli, residentes nesta cidade. Wilson Guilherme Ribeiro e Osmarina

Magalhães Araújo; êle, solteiro, natural do Pará, comerciante, filho de Erotides Ribeiro e Carmen da Cunha Ribeiro; ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Sebastião Alves Araújo e Lúcia Magalhães Araújo, residentes nesta cidade. João Esco Babral Rezende e Marlone Scardino Gonçalves; êle solteiro, natural do Pará, comerciante, filho de João Batista de Rezende e Urbana Cabral Rezende; ela, solteira, natural do Pará, contabilista, filha de João Menor Gonçalves e Edelina Scardino Gonçalves, residentes nesta cidade. Herminio Calvino Filho e Maria Anézia Bastos Cardoso; êle, sol-

teiro, natural do Pará, funcionário federal, filho de Herminio Calvino e Honorina Guerreiro Calvino; ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Minervino Bentes Cardoso e Elceli Bastos Cardoso, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 de novembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Júnior, Oficial Substituto de casamentos nesta capital assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares Júnior.

(T. 3.630 — 24/11 e 10/12/61)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

Segunda via

De ordem do meretíssimo senhor doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público, a quem interessar possa, que os eleitores Carolina Dias Nery Ferreira e Cecília Joana Gonçalves de Brito, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos mesmos, nos termos da lei em vigor.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um. — (a) Olyntho Toscano, escrivão da Primeira Zona Eleitoral.

Segunda via

De ordem do meretíssimo sr. dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público, a quem interessar possa que os eleitores Antonio Lira da Cruz, Angelo Riethoven Bernal, Carlos Martins Ferreira, Domingos Raymundo da Silva Marinho, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos mesmos, nos termos da lei em vigor.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um. — (a) Olyntho Toscano, escrivão da 1a. Zona Eleitoral.

Transferência

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o senhor Joel Mario dos Santos, eleitor inscrito sob o número 42.838 da 2a. Zona de Macapá, requerer sua transferência eleitoral para esta 1a. Zona do Pará.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um. — (a) Olyntho Toscano, escrivão da 1a. Zona Eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30a. ZONA DO ESTADO DO PARÁ

Edital n. 37

De ordem do M. M. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que requereu 2a. via de seu título, o seguinte eleitor Claudio Paes Lobato.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona (Belém) aos 24 dias do mês de novembro de 1961. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral da 30a. Zona (Pará).

Edital n. 38

De ordem do M. M. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que requereu 2a. via de seu título, o seguinte eleitor Rui Ferreira Holanda.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona (Belém), aos 27 dias do mês de novembro de 1961. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral da 30a. Zona do Pará.

Edital n. 39

De ordem do M. M. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que requereu 2a. via de seu título, o seguinte eleitor Dirço Barbosa Amador.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona (Belém), aos 28 dias do mês de novembro de 1961. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral da 30a. Zona (Pará).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROC. 2923 (17-535) 27/11/61

EDITAL

De ordem do Sr. Desembargador Presidente e nos termos do art. 12 da Resolução n. 5720, de 11 de junho de 1958, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber a quem interessar possa que o Partido Democrata Cristão, Seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro dos nomes de Maravalho Narciso Bello (que também assina Maravalho Bello), José Jurandir de Araújo Bezerra (que também assina Jurandir Bezerra) e Raimundo Ferreira Puget (que também assina Raimundo Puget), como seus candidatos ao cargo de Deputado à Assembleia Legislativa do Estado, no pleito de 3 de outubro de 1962.

Belém, 27 de novembro de 1961. — (a) Edgar de Souza Franco, Diretor da Secretaria.

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO IX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1961

NUM. 1.553

ACÓRDÃO N. 4.133
(Processo n. 8.908)

Requerente: — A Secretaria de Finanças.

Relator: — Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Finanças remeteu para exame e julgamento deste Tribunal o decreto n. 3614, de 6/7/61, que retificou o de n. 880, de 13-12-51, que promoveu a cabo o soldado Manoel dos Reis da Polícia Militar do Estado, de acôrdo com a Lei n. 1.524, de 4/3/58, com os proventos anuais de Cr\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta cruzeiros) a partir de 1.º de setembro de 1960, como tudo dos autos consta:

Acórdam, os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, converter o julgamento em diligência, a fim de que o digno Chefe do Poder Executivo, em novo ato, fixe os proventos do reformado, observando:

I — Vencimentos anuais 66.000,00
II — 366 etapas à razão de Cr\$ 40,00 14.640,00

Cr\$ 80.000,00

III — Adicional de 10% - 8.064,00

Cr\$ 88.704,00

Bel-m. 15 de setembro de 1961.
(aa) José Maria de Vasconcelos Machado — Vice-Presidente, no exercício da Presidência. — Sebastião Santos de Santana — Relator. — Augusto Belchior de Araújo — Lindolfo Marques de Mesquita e Mário Nepomuceno de Sousa.

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva — Procurador.

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana — Relator: — Em officio 409, de 6-7-61, o dr. Péricles Guedes de Oliveira, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remete para registro neste Tribunal, o Decreto n. 3614, de 6/7/61, retificando o de n. 880 de 13/12/51 que reformou o soldado da P.M. do Estado, Manoel Monteiro dos Reis, para promovê-lo à graduação de Cabo.

Tem o Decreto Governamental a seguinte redação (fls. 2).

"Decreto n. 3614 de 6 de julho de 1961. — Retifica o Decreto n. 880, de 13 de dezembro de 1951, que reformou o soldado da Polícia Militar do Estado Manoel Monteiro dos Reis.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0558/59/PET/SIJ,

DECRETA: Art. 1.º Fica retificado o Decreto n. 880, de 13 de dezembro de 1951, que reformou o soldado da Polícia Militar do Estado Manoel Monteiro dos Reis para promovê-lo à graduação de cabo, e acôrdo com a Lei n. 1.524 de 4 de março de 1958 e reformá-lo na aludida graduação, percebendo, nessa situação, os e proventos de seis mil setecentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 6.720,00) mensais, ou sejam oitenta mil seiscentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 80.640,00) anuais, a partir de 1.º de setembro de 1960. Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de julho de 1961. (aa) — Newton Burlamaqui de Miranda — Governador do Estado, em exercício; Péricles Guedes de Oliveira — Secretário de Estado do Interior e Justiça".

A certidão de fls. 5 atribui ao militar um tempo de serviço de 9 anos, 2 meses e 14 dias; com o acréscimo do período de guerra, ou seja, de 31-8-42 a 16-11-45 (3 anos, 2 meses e 16 dias e mais um ano de licença especial não gozada), totaliza assim um tempo de serviço de 13 anos, e 5 meses, tendo o mesmo direito a gratificação de 10%.

As seções técnicas deste Tribunal, às fls. 17 e 18, atribuem ao referido militar, uma reforma anual de Cr\$ 88.704,00.

A douta Sub-Procuradoria, em parecer de fls. opina pela conversão do presente julgamento em diligência, a fim de que sejam retificados os proventos do aludido senhor.

VOTO

"Converto o presente julgamento em diligência ao Chefe do Poder Executivo, para que, em novo ato, fixe os proventos do cabo Manoel Monteiro dos Reis, em Cr\$ 88.704,00".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Pela conversão".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acôrdo".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Pela conversão".

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — Vice-Presidente, no exercício da Presidência (alínea a, inciso I, seção III, art. 18 do R.I.) — "Acompanho a diligência preconizada por S. Excia. o senhor Ministro Relator".

José M. de Vasconcelos Machado
Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Sebastião Santos de Santana
Relator

Augusto Belchior de Araújo

Lindolfo Marques de Mesquita

Mário Nepomuceno de Sousa

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva — Procurador.

FORMAL DE CREAÇÃO

Com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Zózimo Ribeiro da Silva, ex-Diretor do Departamento de Maguari, referente ao exercício de 1957.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II, da lei n. 1846, de 12-2-58, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citado fica, através de presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Zózimo Ribeiro da Silva, ex-Diretor do Departamento de Maguari, exercício financeiro de 1957, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação de emprégo da importância de Cr\$ 2.452,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), referente ao estado exercício financeiro de 1957.

Belém, 31 de outubro de 1961.
Elisara Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 4; 7; 8; 9; 10; 14; 17; 21; 22; 24; 25; 28; 30/11; 1; 2 e 3/12/61)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

CÓPIA DA LEI N. 3967 — DE 18 OUTUBRO DE 1957

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Manoel Costa da Silva.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, por aforamento, a Manoel Costa da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra lote n. 23-A, com frente para uma passagem ligando à Av. Pedro Miranda, a Av. Antonio Everdosa, na quadra formada pelas referidas avenidas e pelas travessas do Chaco e Curuzá. Dimensões: — frente 6,00 metros; fundos 18,82 mts. Área de 112,92 m2. Forma regular. Terreno baldio.

2.º A concessão a que se refere o artigo precedente será considerado nula se dentro do prazo de dezoito (18) meses, o terreno não sofrer benfeitorias que justifiquem a sua posse definitiva por parte do foreiro.

Art. 3.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de outubro de 1957.

(aa) Jacintho de Pinho Rodrigues, Prefeito Municipal em exercício e Evandro Simões Bonna, Secretário de Obras.

Confere:

Luella Silva — Datilógrafo.

Visto:

Eugenio Cavaleiro da Macêdo, Diretor Geral, em exercício.